



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 99, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Concede promoção a Guarda Metropolitana Classe
“A” para Classe “B”, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos nº 2009.0005.1166-2/0, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida promoção da Classe “A” para Classe “B”, à Guarda Metropolitana **Raymara Otília Amaral Mesquita**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2009.

Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas